



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.351, de 4 de março de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.585/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.007.138,38 (quatro milhões, sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), aspirando adequação da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária de Obras e Habitação, inerente o recurso oriundo repassado pelo Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, por força do instrumento de financiamento n.º 044/2021 para implantação de políticas hídricas promovendo a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.

Art. 2º Fico os recursos do cofinanciamento da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, aberto nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417/2020, levando-se em conta o recurso de excesso de arrecadação contemplado para o exercício em curso, isto é, 2021.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO :		10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO								
UNIDADE :		10.01	SECRETARIA MUNICIPL DE OBRAS E HABITAÇÃO (Excesso de Arrecadação)								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
			ECON.	NAT.	DE						RS
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

15							URBANISMO				
15.122							ADMINISTRACAO SOCIAL				
15.122	5010						GESTÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL				
15.122	5010.2219						ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS				
			4				DESPESAS CAPITAL				
			4	4			OUTRAS DESPESAS CAPITAL				
			4	4	90		OBRAS E INSTALAÇÕES				
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAL - VINC				4.007.138,38

TOTAL GERAL										4.007.138,38	



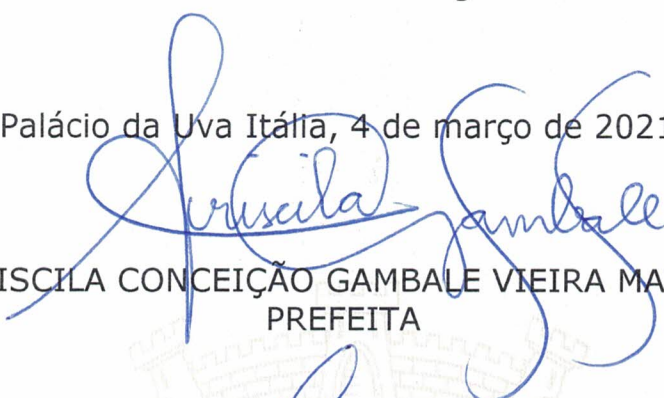
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.351/2021 – fls.2

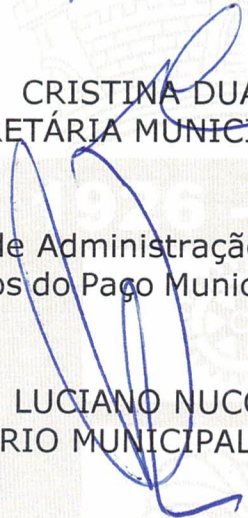
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de março de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paga Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT